

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Antonio Sales, N°. 2187, 10º andar
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

74021

Data 27/01/2009

Ficha 1

Rubrica



IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Messejana, sito na Esplanada curió, denominado Terreno A, constituído pela metade da quadra 25, com frente para a Rua Lourdes Vidal Alves, fazendo esquina, ao Sul(lado direito), com a Rua Ambrósio de Carvalho, perfazendo uma área total de 4.158,00m², medindo e limitando-se: AO NORTE(lado esquerdo), partindo do ponto PA ao ponto PB, com ângulo interno de 90°, por onde mede 88,00m com o Terreno B, ora desmembrado; AO SUL(lado direito), partindo do ponto P1 ao ponto P4, com ângulo interno de 90°, por onde mede 88,00m com a Rua Ambrósio de Carvalho(SDO); AO LESTE(frente), partindo do ponto PB ao ponto P4, com ângulo interno de 90°, por onde mede 47,25m com a Rua Lourdes Vidal Alves, oficial pela Lei 4.601/75; AO OESTE(fundos), partindo do ponto P1 ao ponto PA, com ângulo interno de 90°, por onde mede 47,25m, com a Rua Capitão Justino Ferreira Ramos, oficial pela Lei 4.090/72.

PROPRIETÁRIAS - GPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.541.573/0001-58, com sede na Rua Douglas Mashall, nº 235, nesta Capital, e CONSTRUTORA E INCORPORADORA CCM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.277.590/0001-80, com sede na Av. Antônio Sales, nº 2371, sala 214, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 70.208 desta Serventia.

AV.01/74021 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Conforme requerimento datado de 08/12/2008, Autorização de Desmembramento da Secretaria Executiva Regional - SER VI, exarada dos autos do processo nº 76143/08 datada de 25/11/2008, Memorial Descritivo e Planta, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de desmembramento na AV.06 da matrícula nº 70.208 desta Serventia. FORTALEZA, 20 de Janeiro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Janeiro de 2009. //Eu, José Anderson Cisne, conferi. //Subscrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

R.02/74021 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29/07/2009, lavrada no 2º Ofício da Comarca de Paramoti - CE, Cartório Samuel Boyadjian, às fls. 077/078, do Livro 012, a proprietária GPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU 50% do imóvel objeto da presente matrícula à CONSTRUTORA E INCORPORADORA CCM LTDA, já qualificada, ficando a compradora com a totalidade do imóvel; pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), importância essa já recebida pela vendedora, em moeda corrente nacional, pelo que dá plena e geral quitação de pago. FORTALEZA, 14 de Outubro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Outubro de 2009. //Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. //Subscrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 23/03/2018.

Subst./Esc.:

- | | |
|--|--|
| ☐ Ana Lucia Feneira Pinto Rocha | ☐ João Evangelista Araújo Neto |
| ☐ Ilana Lima Santos Bianchi | ☐ Karen de Queiroz Barros Ximenes |
| ☐ Ingrid Clementino Rodrigues Fator | ☐ Paulo Fabricio Pinheiro |
| ☐ Isonides Bonfim Fernandes | ☐ Sorain Melo Torres Pinheiro |
| ☒ Ivina Gê Triguero | |

1º Ofício - Registro de Imóveis

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº74.021, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

R-03/74.021 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se ao presente Registro de Incorporação para constar que a proprietária do imóvel da presente matrícula CONSTRUTORA E INCORPORADORA CCM LTDA, já qualificada, e a incorporadora, CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Adolfo Caminha, nº 127, 1º andar, salas 06 e 11, Centro, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 63.401.475/0001-00, neste ato representado por seus sócios Nelson Silva Montenegro, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº 026.443.123-53, residente e domiciliado na Av. Desembargador Colombo de Souza, nº 856, apto. 301, Papicu, em Fortaleza/CE e Marcos Silva Montenegro, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF nº 022.994.963-00, residente e domiciliado na Av. Desembargador Colombo de Souza, nº 856, apto. 303, Papicu, em Fortaleza/CE, depositou em Cartório os documentos exigidos pelas alíneas 'a' à alínea 'p' do Art. 32 da Lei nº 4.591 de 16/12/1964, com a finalidade de construir no terreno objeto da presente matrícula o empreendimento denominado de RESIDENCIAL RESERVA NATURA, situado nesta Capital, na Rua Lourdes Vidal Alves, nº 716. O empreendimento será constituído por 02 blocos (A e B), cada bloco possui um pavimento Térreo e 04 pavimentos Tipo, possuindo em cada pavimento 08 unidades autônomas, totalizando 80 unidades autônomas e 80 vagas descobertas no térreo. O Bloco A será constituído de: PAVIMENTO TÉRREO, onde fica localizado 01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escadas de acesso aos pavimentos, guarita, casa de gás, lixeira, playground, área de circulação de veículos, área de circulação de pedestres, jardim, piscina, gerador, 80 vagas de garagem descobertas e 08 unidades tipo, sendo elas de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; no 1º PAVIMENTO TIPO: ficam localizados 01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escada de acesso aos pavimentos e 08 unidades, sendo elas de nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; no 2º PAVIMENTO TIPO: ficam localizados 01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escada de acesso aos pavimentos e 08 unidades, sendo elas de nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208; no 3º PAVIMENTO TIPO: ficam localizados 01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escada de acesso aos pavimentos e 08 unidades, sendo elas de nºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308; no 4º PAVIMENTO TIPO: ficam localizados 01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escada de acesso aos pavimentos e 08 unidades, sendo elas de nºs 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408. O Bloco B será constituído de: PAVIMENTO TÉRREO, onde fica localizado 01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escadas de acesso aos pavimentos, 01 salão de festas, 01 churrasqueira, 01 WC masculino, 01 WC feminino, 01 WC PNE, hall de circulação dos banheiros e 01 depósito e 08 unidades tipo, sendo elas, de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; no 1º PAVIMENTO TIPO: ficam localizados 01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escada de acesso aos pavimentos e 08 unidades, sendo elas de nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108; no 2º PAVIMENTO TIPO: ficam localizados 01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escada de acesso aos pavimentos e 08 unidades, sendo elas de nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208; no 3º PAVIMENTO TIPO: ficam localizados 01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escada de acesso aos pavimentos e 08 unidades, sendo elas de nºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308; no 4º PAVIMENTO TIPO: ficam localizados

01 Hall de acesso ao pavimento, 03 lances de escada de acesso aos pavimentos e 08 unidades, sendo elas de n°s 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408. As unidades do TIPO A, do Bloco A e Bloco B são as de n°s 01 a 06, 101 a 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408, totalizando 76 unidades autônomas, onde cada unidade possui uma área privativa de 53,00m², área comum de 25,09m², área total de 78,09m² e fração ideal de 0,01247, com a seguinte de divisão: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 cozinha e 01 área de serviço e 01 vaga de garagem descoberta no térreo. As unidades do TIPO B, do Bloco A e Bloco B são as de n°s 07 e 08, totalizando 04 unidades autônomas, onde cada unidade possui uma área privativa de 55,29m², área comum de 26,18m², área total de 81,47m² e fração ideal de 0,01301, com a seguinte de divisão: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, circulação, 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 cozinha e 01 área de serviço e 01 vaga de garagem descoberta no térreo, perfazendo uma área total construída de 6.260,99m², sendo 4.249,16m² de área de uso privativo e 2.011,82m² de área de uso comum. O empreendimento terá 80 vagas de garagens, localizadas no pavimento Térreo, numeradas de 1 a 80, onde 40 pertencem ao Bloco A e 40 pertencem ao Bloco B, onde serão distribuídas da seguinte forma: Bloco A: apto 01 - vaga 79, apto. 02 - vaga 80, apto. 03 - vaga 01, apto. 04 - vaga 02, apto. 05 - vaga 03, apto. 06 - vaga 04, apto. 07 - vaga 05, apto. 08 - vaga 06, apto. 101 - vaga 07, apto. 102 - vaga 08, apto. 103 - vaga 09, apto. 104 - vaga 10, apto. 105 - vaga 11, apto. 106 - vaga 12, apto. 107 - vaga 13, apto. 108 - vaga 14, apto. 201 - vaga 15, apto. 202 - vaga 16, apto. 203 - vaga 17, apto. 204 - vaga 18, apto. 205 - vaga 19, apto. 206 - vaga 20, apto. 207 - vaga 21, apto. 208 - vaga 22, apto. 301 - vaga 61, apto. 302 - vaga 64, apto. 303 - vaga 65, apto. 304 - vaga 66, apto. 305 - vaga 67, apto. 306 - vaga 68, apto. 307 - vaga 69, apto. 308 - vaga 70, apto. 401 - vaga 71, apto. 402 - vaga 72, apto. 403 - vaga 73, apto. 404 - vaga 74, apto. 405 - vaga 75, apto. 406 - vaga 76, apto. 407 - vaga 77, apto. 408 - vaga 78; Bloco B: apto 01 - vaga 62, apto. 02 - vaga 63, apto. 03 - vaga 23, apto. 04 - vaga 24, apto. 05 - vaga 25, apto. 06 - vaga 26, apto. 07 - vaga 27, apto. 08 - vaga 28, apto. 101 - vaga 29, apto. 102 - vaga 30, apto. 103 - vaga 31, apto. 104 - vaga 32, apto. 105 - vaga 33, apto. 106 - vaga 34, apto. 107 - vaga 35, apto. 108 - vaga 36, apto. 201 - vaga 37, apto. 202 - vaga 38, apto. 203 - vaga 39, apto. 204 - vaga 40, apto. 205 - vaga 41, apto. 206 - vaga 42, apto. 207 - vaga 43, apto. 208 - vaga 44, apto. 301 - vaga 45, apto. 302 - vaga 46, apto. 303 - vaga 47, apto. 304 - vaga 48, apto. 305 - vaga 49, apto. 306 - vaga 50, apto. 307 - vaga 51, apto. 308 - vaga 52, apto. 401 - vaga 53, apto. 402 - vaga 54, apto. 403 - vaga 55, apto. 404 - vaga 56, apto. 405 - vaga 57, apto. 406 - vaga 58, apto. 407 - vaga 59, apto. 408 - vaga 60; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INCORPORAÇÃO: não estará sujeita ao regime de carência. ALVARÁ n° AC00000495/2017, datado de 11/10/2017, com validade até 11/10/2019. Prenotado sob o n° 289.630, Fortaleza, 09/02/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/03/2018.

Eu, _____, conferi. IVANA ZÉ TRIGUEIRO - SUDET.

Eu, _____, assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-04/74.021 - CERTIDÃO POSITIVA - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.03 supra, em nome de CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA, já qualificada, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia.

Continua na Ficha n°: 03

a Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas- TRT- 7ª Região, datada de 07/02/2018, conforme pesquisa no Sistema de Administração Processual de 1ª e 2ª Instâncias, bem como nos Processos Eletônicos da Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª Instâncias, constando os processos de n°s 0001804-25.2015.5.07.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza; 0001756-80.2017.5.07.0017, da 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza; 0000604-10.2015.5.07.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, 0000480-84.2016.5.07.0005, da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, 0001885-86.2015.5.07.0007, da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, 0000474-40.2017.5.07.0006, da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza e a Certidão de Distribuição Cível, emitida em 26/01/2018, onde consta os processo n°s 0123027-19.2016.8.06.0001 da 28ª Vara Cível, 0207690-03.2013.8.06.0001 da 35ª Vara Cível, 0868637-37.2014.8.06.0001 da 37ª Vara Cível, 3001296-14.2017.8.06.0019 do 5º Juizado Especial Cível e Criminal e a de n° 0046659-46.2015.8.06.0019 do 5º Juizado Especial Cível e Criminal. Prenotado sob o n° 289.630, Fortaleza, 09/02/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/03/2018.

Eu, _____, conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

Eu, _____, assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

TALÃO: 1193968
TALÃO COMPL.: 1199536
EMOL / FERMOJU / FERC / ISS / FAADep / FRMMP
R\$: 2497,86
Fortaleza, (CE), 26/03/2018 Karen Ximenes

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presença cópia foi emitida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6.015 / 73 e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já relacionados, inclusive ônus ou ações reais até a presente data e às 16 hs 30 min.

() Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha	Oficial / Substituto(a) / Escrevente
() Aparecida de Fátima C.C. Andrade	() João Evangelista Araújo Neto
() Iliana Lima Santos Bianchi	() José Anderson Cisne
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	() José Elton Albuquerque
() Ironildes Bonfim Fernandes	() Karen de Queiroz Barros Ximenes
() Ivina Gê Trigueiro	() Soraia Melo Torres Pinheiro

Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 601, do Prov. 08/2014-CGJ/CE exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 914, § 4º. do Prov. 08/2014 - CGJ/CE.

